



046

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2020, objetivando Aquisição de Mini Gerador Aerossol para desinfecção e Higienização dos Prédios e logradouros públicos como forma de combate ao COVID - 19, em favor do licitante: **FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ: 09.197.203/0001-94, com sede na Rua João Pessoa, 472, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.101-490, pelo valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.


ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2020, objetivando Aquisição de Mini Gerador Aerossol para desinfecção e Higienização dos Prédios e logradouros públicos como forma de combate ao COVID - 19, em favor do licitante: **FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ: 09.197.203/0001-94, com sede na Rua João Pessoa, 472, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.101-490, pelo valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FE4FCB18

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2020, objetivando Aquisição de Mini Gerador Aerossol para desinfecção e Higienização dos Prédios e logradouros públicos como forma de combate ao COVID - 19, em favor do licitante: **FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ: 09.197.203/0001-94, com sede na Rua João Pessoa, 472, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.101-490, pelo valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DD4F0721

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ: 09.197.203/0001-94.

OBJETO: Aquisição de Mini Gerador Aerossol para desinfecção e Higienização dos Prédios e logradouros públicos como forma de combate ao COVID - 19.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Catingueira - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001 – FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE – 10 301 1009 2071 – AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19; **ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2020 À 08/09/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 08 de julho de 2020, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24190DB5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°
325/2019**

Processo Administrativo N° 140/2019. Tomada de Preços N° 006/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/00001-40. Objeto: Prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, nas Ruas Virgulino da Silva, Capitão Antônio Leite e João Fernandes de Lima, Zona Urbana do Município de Coremas. Considerando a solicitação do Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Urbanismo deste Município, através de seu memorando datado de 01/07/2020; Considerando os serviços que serão executado pela contratante não previsto inicialmente no contrato, no valor total de R\$ 155.581,21 (Cento cinquenta e cinco mil, quinhentos oitenta e um reais, vinte e um centavos), desta forma o valor total contratado passa a ser de R\$ 828.914,63 (Oitocentos vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais, sessenta e três centavos); Considerando o acréscimo fica a contratada obrigada a: Prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, da Rua 4 de abril (Trecho 1), Zona Urbana do Município de Coremas. Considerando os acréscimos dos novos serviços serão utilizados para pagamento recursos próprios do município (Ordinários). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Fabricio Cavalcanti, CPF N° 046.167.884-56 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7BD4F5EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°
121/2020**

Processo Administrativo N° 039/2020. Tomada de Preços N° 006/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/00001-40. Objeto: Prestar serviço de engenharia na pavimentação (Complemento) da Rua João Fernandes de Lima. Considerando a solicitação do Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Urbanismo deste Município, através de seu memorando datado de 01/07/2020; Considerando os serviços que serão executado pela contratante não previsto inicialmente no contrato, no valor total de R\$ 26.827,39 (Vinte e seis mil, oitocentos vinte e sete reais, trinta e nove centavos), desta forma o valor total contratado passa a ser de R\$ 188.817,85 (Cento oitenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais, oitenta e cinco centavos); Considerando o acréscimo fica a contratada obrigada a: Prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, da Rua 4 de abril (Trecho 2), Zona Urbana do Município de Coremas. Considerando os acréscimos dos serviços serão utilizados para pagamento recursos próprios do